MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

PQ R MNT/12

NUP: 64625.008590/2022-78

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 31/2022

UASG 160021

AQUISIÇÃO DE GRAMAS DE JARDIM PARA O PELOTÃO DE OBRAS

EMPRESA: FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 11.385.373/0001-44

2022NE504

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ÍNDICE

ORDEM	DOCUMENTO	PG
1	TERMO DE ABERTURA	
2	DIEX REQUISITÓRIO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	01-02
3	NOTA DE CRÉDITO	03
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	05-06
5	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	07-10
6	TERMO DE REFERÊNCIA	11-15
7	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	16-17
8	ORÇAMENTOS (PAINEL DE PREÇOS)	18-19
9	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	20-33
10	RELATÓRIO DETALHADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	34-40
11	PROPOSTA ATUALIZADA DA EMPRESA	41-42
12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	43-44
13	CERTIDÕES PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA	45-49
14	SICAF	45
15	TCU	46
16	CADIN	47
17	RECEITA FEDERAL	48-49
18	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR	50
19	DIEX REQUISITÓRIO PARA EMPENHO	51
20	CERTIDÕES PARA EMPENHO	52-54
21	SICAF	52
22	TCU	53
23	CADIN	54
24	NOTA DE EMPENHO	55-56

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE ABERTURA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois procedi a abertura deste volume de nº 1, do processo NUP: **64625.008590/2022-78**, que se inicia na folha nº 1, de acordo com o *caput* dos artigos 72 e 75, bem como seus respectivos incisos, constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à aquisição de bens, objeto do referido processo, e que para constar eu, SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, subscrevo e assino.

[redacted]

SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx Requisitório nº 281 - Fisc Adm/PqRMnt/12
EB: 64625.008590/2022-78

Manaus, AM, 14 de dezembro de 2022.

Do Chefe do Pelotão de Obras

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Material

Anexo: Nota de Crédito; Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Relatório de Pesquisa de Preços; e Orçamentos.

Nos termos contidos no art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo para a aquisição de gramas de jardim a fim de se realizar a recomposição de taludes e recuperação da estrutura vegetal desta OM pelo Pelotão de Obras.

[redacted]

FABIO ANGELO DO REGO GUIMARAES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
(X) Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. **() Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:**	**(X) DEFIRO:** 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. **() INDEFIRO**, tendo em vista:

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 02
Rubrica

Quartel em Manaus - AM, 14 / 12 / 2022.

[redacted]

AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap
Fisc Adm Pq R Mnt/12

() O requisitante promova as alterações indicadas.
() Arquive-se.

Quartel em Manaus - AM, 14 / 12 / 2022.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – TC
OD Pq R Mnt/12

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
14/10/22 12:09 USUARIO: NEPOMUCENO



DATA EMISSAO : 14Out22 VALORIZACAO : 14Out22 NUMERO : 2022NC406436
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
B5ORC01DPIMA#OM: PQ R MNT12. FINALIDADE: MUDAS E INSUMOS PARA PLANTIO. NO DA R EQUISICAO: 2022RQ02920. EMPH PRAZO 28OUT22. CONF MSG SIAFI 20220110167-DEC, 19 JAN2022. NC000968.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171466	0100000000	339030		160502	F8OEENGADAM	17.200,00

ANCADO POR : 77468490325 - HIDELFRANCIO UG : 160502 14Out22 11:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SALC PQR MNT
FL
RO

EM BRANCO

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 06
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64625.008590/2022-78)

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	
Setor Requisitante: Pelotão de Obras	
Responsável pela Demanda: Cap Guimarães	**CPF:** 632.660.914-34
E-mail: gestorprocessoadmpq12@gmail.com	**Telefone:** (92) 98289-7575

1. Descrição Sucinta da Contratação

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gramas de jardim, de forma a atender todas as exigências legais, de prazo e descrição solicitada.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A aquisição de 1.010 m² de gramas de jardim tem por objetivo viabilizar a recuperação da estrutura vegetal, bem como a recomposição de taludes, na busca por equilíbrio do solo em estado de ruptura iminente e proteção da terra contra o intemperismo, mantendo a segurança e a boa apresentação das áreas do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM. Entretanto, não há no momento pregão homologado, quer seja como gerenciador quer seja como participante, cujo objeto seja a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a recomposição de taludes e recuperação da estrutura vegetal da Organização Militar.

3. Quantidade de bens a serem adquiridos

MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Grama, aspecto físico, folha estreita tipo esmeralda, aplicação jardim residencial/público. Características adicionais resistência pisoteio.	UND (METRO QUADRADO)	1.010	R$ 12,68	R$ 12.806,80

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do serviço

A entrega do serviço deverá ser feita em até 3 (três) dias após a confecção da Nota de Empenho.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 06
Rubrica

Integrantes da EPC		
Nome	Cap Fábio Angelo do Rego Guimarães	3° Stg Paula Andreza da Silva Pinto
CPF	[redacted]	[redacted]

Manaus, AM, 1° de dezembro de 2022.

[redacted]

PAULA ANDREZA DA SILVA PINTO – 3° Stg
Responsável Técnica Ambiental

[redacted]

FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 07
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Manaus, AM, 1º de dezembro de 2022.

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.008590/2022-78

2. Descrição da Necessidade

A aquisição de 1.010 m² de gramas de jardim tem por objetivo viabilizar a recuperação da estrutura vegetal, bem como a recomposição de taludes, na busca por equilíbrio do solo em estado de ruptura iminente e proteção da terra contra o intemperismo, mantendo a segurança e a boa apresentação das áreas do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM. Entretanto, não há no momento pregão homologado, quer seja como gerenciador quer seja como participante, cujo objeto seja a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a recomposição de taludes e recuperação da estrutura vegetal da Organização Militar.
Com efeito, a aquisição deste volume de grama renovará e "dará vida" aos espaços físicos em que estamos inseridos, alterando e recriando os sistemas naturais em que vivemos, afinal a presença de um ambiente verde contribui para o bem-estar dos indivíduos, além de ajudar no desempenho e produtividade dos mesmos.

3. Área requisitante

Seção requisitante	Responsável
Pelotão de Obras do Pq R Mnt/12	Cap Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá atentar para os critérios de sustentabilidade ambiental constantes dos incisos V e VII do Art. 5º da IN SLTI Nº 01 de 19jan10, dando ênfase àqueles que possuam relação com o objeto da contratação.
O fornecedor deverá comprovar, caso não seja possível a verificação por meio eletrônico, sua regularidade fiscal, social e trabalhista.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 08
Rubrica

Os bens deverão ser entregues em até 3 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho, no endereço da contratante.

5. Levantamento de Mercado

A grama será plantada com a orientação da responsável ambiental da Organização Militar, seguindo todas recomendações, dadas a equipe do Pelotão de Obras, seguindo assim o prescrito no levantamento de dados com, incluindo áreas comuns. Dessa forma, não gastaremos com mão de obra, somente com material.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista a necessidade da recuperação vegetal das áreas verdes do aquartelamento, essa aquisição trará uma melhor qualidade para o ambiente de trabalho.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

A grama será plantada com a orientação da responsável ambiental da Organização Militar, seguindo todas recomendações, fornecidas a equipe do Pelotão de Obras, seguindo assim o prescrito no levantamento de dados, incluindo uma área de 1.010 m² na área do cemitério de viaturas onde está visivelmente de uma recuperação vegetal.



8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação dos serviços deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 09
Rubrica

Este contrato após sua aquisição será de responsabilidade da OM, o plantio e manutenção do referente material.

12. Resultados Pretendidos

Recuperação vegetal deste Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de uma contratação de aquisição de material, providências a serem adotadas serão de total responsabilidade da contratante após sua entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, em decorrência da aquisição do material.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsável Técnica e Requisitante

Fábio Angelo do Rego **Guimarães** – Cap

Paula **Andreza** da Silva Pinto – 3° Sgt

[redacted]

PAULA ANDREZA DA SILVA PINTO – 3° Stg
Responsável Técnica Ambiental

[redacted]

FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

SALC PQ R MNT/12 RM
Fl. 10
Rubrica

TERMO DE APROVAÇÃO
(NUP: 64625.008590/2022-78)

Em cumprimento ao previsto no Art. 8º, da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata sobre a elaboração conjunta do Estudo Técnico Preliminar por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar confeccionado por servidora militar da área técnica e requisitante.

Manaus, AM, 14 de DEZEMBRO de 2022.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl.
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 64625.008212/2022-94)

- **DO OBJETO**

A aquisição de grama renovará e "dará vida" aos espaços físicos em que estamos inseridos, alterando e recriando os sistemas naturais em que vivemos, a presença de um ambiente verde contribui para o bem-estar, além de ajudar no desempenho e produtividade dos indivíduos.

- **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição do material visa a compra de Grama para melhorarias da área verde, deixando mais harmonizo o ambiente e bem mais apresentado.

- **JUSTIFICATIVA DE SERVIÇO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Pq R Mnt/12 não possui os bens em questão em Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante. Ademais, os bens em tela foram encontrados em ATAS SRP vigentes de outros órgãos federais ("carona"), contudo as empresas vencedoras dos certames não aceitaram fornecer o material.

- **ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
Grama, aspecto físico folha estreita tipo esmeralda, aplicação jardim residencial/público. Características adicionais resistência pisoteio.	UND (METRO QUADRADO)	1.010	R$ 12,68	R$ 12.806,80

- **PRAZO DE ENTREGA**

SALC PQ R MNT/12 RM
Fl. 12

De uma só vez, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial;

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição do material com o fornecimento de grama para o Pq R Mnt/12.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. A escolha do fornecedor se dará pela metodologia do menor preço.
2. O fornecedor escolhido deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista.

- **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

1. O prazo de entrega do material contado do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em várias remessas, quantas forem necessárias para entrega do quantitativo pedido no seguinte endereço Parque Regional de Manutenção/12, Av. Coronel Teixeira nº 1985, Compensa, Manaus, AM, CEP 69030-480.

2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1(um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- **MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

Somente o material solicitado.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 13
Rubrica

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *espécie*, *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;*
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- **DA SUBCONTRATAÇÃO**

1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

- **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa de licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

- **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- **REAJUSTE**

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

- **GARANTIA DA EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

- **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

- **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

 - Gestão/Unidade: 00001/160021
 - Fonte: 0100000000
 - Programa de Trabalho: 171466
 - Elemento de Despesa: 339030
 - PI: F8OEENGADAM

- **Responsável Técnica e Requisitante**

PAULA **ANDREZA** DA SILVA PINTO – **3º Sgt**

FÁBIO ANGELO DO REGO **GUIMARÃES** – Cap

- **ENTREGA DOS BENS**

Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1985, CEP 69030-480 – Compensa – Manaus-AM.

Manaus, AM, 1º de dezembro de 2022.

[redacted]

PAULA ANDREZA DA SILVA PINTO – 3º Sgt
Responsável Técnica Ambiental

[redacted]

FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência de aquisição de gramas de jardim, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 14 de dezembro de 2022

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64625.008590/2022-78)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO**: **Grama cor verde-esmeralda. Aplicação: Recomposição de taludes e recuperação da estrutura vegetal**
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 DEZ 22
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(**X**) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:_____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(**X**) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V - Pesquisa na base nacional de Nota Fiscal Eletrônica.

5. **ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos)

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl 16
Rubrica

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços;

Manaus, AM, 14 dezembro de 2022.

[redacted]

FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl 18
Rubrica

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,68	**R$ 12,20**	**R$ 8**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Modalidade da Compra
METRO QUADRADO, M2	**218026**	**Dispensa de Licitação**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	2.000	R$8	CLECIO LUIZ STRIEDER	COMANDO DO EXERCITO	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	28/06/2022
00008/2021	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	1.000	R$9,85	PEDRO EMIDIO DE FRANCA NETO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOãO CâMARA	09/12/2021
00071/2021	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		M2	140	R$10	FLORESTAL JP LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	11/11/2021
00080/2022	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	600	R$11,90	EXPRESSAO FLORAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	08/08/2022
00032/2022	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	110	R$12,50	MARCELO AHNERT LOOSE 11399071742	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA	14/06/2022
00006/2022	00004	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	42	R$14	SUPERMERCADO D	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	08/03/2022

Relatório gerado dia: 14/12/2022 às 16:33
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00173/2022	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	225	R$17,60	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	07/07/2022
00169/2022	00001	Dispensa de Licitação	218026	GRAMA		METRO QUADRADO	30	R$17,60	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	27/06/2022

SALC PGR MNT / 12 RM
Fl. 29
Rubrica

SALC PQ R MNT/12 RM
Fl. 20
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2022
(Processo Administrativo nº 64625.008590/2022-78)

Torna-se público que o **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com critério de julgamento ***menor preço,*** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/12/2022;
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;
Horário da Fase de Lances: das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição** de gramas de jardim para recomposição de taludes e recuperação de parte da estrutura vegetal do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Grama, aspecto físico, folha estreita, tipo esmeralda, aplicação jardim residencial/público. Características adicionais: resistência pisoteio. Unidade de Fornecimento: metro quadrado.	218026	1.010	12,68	12.806,80
Valor Total (R$)					**12.806,80**

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 21
Rubrica

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 22
Rubrica

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 23
Rubrica

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. **A partir das 09:00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta**, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,10 (dez centavos).**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

SALC PQ R MNT I 12 RM
Fl. 25
Rubrica

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

SALC PQ R MNT I 12 RM
Fl. 26
Rubrica

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 27
Rubrica

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

ALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 28
Rubrica

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

SALC PQ R MNT 112 RM
Fl. 29
Rubrica

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **5% (por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 30
Rubrica

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 31
Rubrica

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 22
Rubrica

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

SALC PQ R MNT/12 RM
Fl. 33
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estaduais ou Municipais** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Manaus, 14 de dezembro de 2022

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

SALC PQ 12 MNT / 12 RM
FL 39
Rubrica

Dispensa eletrônica 31/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12º Região Militar
Parque Regional de Manutenção/12

Período para entrega de proposta: 14/12/2022 17:56:09 até 19/12/2022 08:59:59
Período para envio de lances: 19/12/2022 09:00:00 até 19/12/2022 15:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gramas de jardim para recomposição de taludes e recuperação de parte da estrutura vegetal do Parque Regional de Manutenção da 12º Região Militar.

Item 1 - Grama

Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado
Quantidade:	1010
Valor estimado:	R$ 12,6800
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, pelo melhor lance R$ 11,8000, negociado a R$ 11,7900.

Propostas do item 1

48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 15,0700 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio.

Marca/Fabricante: PAISAGISMO E JARDINAGEM
Modelo/versão: GRAMA ESMERALDA

42.381.226/0001-20 - ARLESSON DE OLIVEIRA VOGADO — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 13,2600 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: A Grama Esmeralda é ideal para os mais variados projetos idealizados para jardins, condomínios, empresas, residências, campos esportivos, playgrounds, casas de praia e campo, áreas públicas e industriais, e até mesmo no controle da erosão. A Grama Esmeralda proporciona gramado denso e macio, quando bem cuidado.

Marca/Fabricante: Flora Eto Plantas e Jardins
Modelo/versão: Grama Esmeralda

SALC PLT MNT 12 RM
35
Rubrica

Propostas do item 1

30.969.511/0001-87 - CRB COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 12,6800
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio

Marca/Fabricante: itogras
Modelo/versão: esmeralda

46.844.242/0001-62 - DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 19,8900
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: GRAMA; aspecto físico: folha estreita; aplicação: jardim residencial/público; cor: verde esmeralda; tipo: esmeralda; características adicionais: resistência a pisoteio.
Marca/Fabricante: Esmeralda
Modelo/versão: Folha estreita

11.385.373/0001-44 - FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 20,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R$ 11,7900
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio
Marca/Fabricante: REAL GRAMAS
Modelo/versão: ESMERALDA
Situação: Proposta adjudicada

44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 18,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio
Marca/Fabricante: regional
Modelo/versão: grama

39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 12,6700
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio
Marca/Fabricante: grama
Modelo/versão: m2



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 16:55:06
Sr. Fornecedor, ao analisar a sua proposta constatei referências a um processo contrário a este que procedemos.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 16:55:58
Solicito que faça as devidas retificações para continuarmos o julgamento da proposta.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 16:58:04
Para os devidos fins, saliento que esse certame está vinculado a modalidade de compras do tipo Dispensa de Licitação Eletrônica e não Pregão Eletrônico.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:03:50
Sr. Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito a retificação das referências ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nª 31/2022. E, se possível, que faça constar que entregará os materiais de uma só vez, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial..

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:16:25
Boa tarde Sr. ´Pregoeiro, por favor poderia me esclarecer qual retificação a ser feita em relação as referências ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nª 31/2022.?

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:36:13
Segue abaixo os espaços que merecem retificação:

1º: trata-se de um "Modelo de Proposta de Preços" ou uma "Proposta de Preços"?
2º: "ditames do Pregão Eletrônico"?
3º: "Pregão Eletrônico nª 821/2022"?
4º: "Total máximo estimado" ou "Total máximo proposto"?
5º: faltou o prazo de entrega na proposta

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:37:19
Reforço que faltam 23 minutos para o envio da proposta corrigido.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:38:58
Caso não se suceda nesse prazo, o sr será desclassificado, em conformidade com as regras dispostas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nª 31/2022.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 17:49:59
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:59 de 19/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/12/2022 15:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/12/2022 15:00:02

Convocação negociação - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 convocado para negociação de valor. 19/12/2022 15:20:16

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 informou R$ 11,7900. 19/12/2022 15:39:48

Convocação anexo - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 16:46:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da 19/12/2022 15:47:06



Propostas do item 1

48.721.570/0001-05 - RENATO COSTA DE VASCONCELOS — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 12,5000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/
Marca/Fabricante: Gramaria rio preto
Modelo/versão: Grama esmeralda

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 39,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Aplicação: Jardim Residencial/Público , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio
Marca/Fabricante: premium
Modelo/versão: premium

Lances do item 1

19/12/2022 09:16:30	46.844.242/0001-62	R$ 12,6800
19/12/2022 09:28:44	46.844.242/0001-62	R$ 12,4000
19/12/2022 14:15:33	42.381.226/0001-20	R$ 12,3000
19/12/2022 14:50:08	11.385.373/0001-44	R$ 12,2000
19/12/2022 14:59:07	42.381.226/0001-20	R$ 12,1000
19/12/2022 14:59:08	11.385.373/0001-44	R$ 12,0000
19/12/2022 14:59:57	46.844.242/0001-62	R$ 11,9000
19/12/2022 14:59:58	11.385.373/0001-44	R$ 11,8000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:00:02
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:17:15
Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:20:16
Sr. Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só é validada se for realizada via sistema eletrônico.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:24:15
Boa tarde Sr. ´pregoeiro

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:25:38
O valor minimo que consigo propor é R$ 11.65

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:26:55
Sem problemas.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:27:19
Sr. Fornecedor, me confirme, pfvr, o valor proposto para negociação.



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:27:44
Salvo engano, registrei R$ 11,79, correto?

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:28:05
O valor proposto para negociação é R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco cetanvos) por metro quadrado.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:30:09
Certo. Caso o sr não esteja de acordo, solicito que rejeite, via sistema, o valor proposto para negociação.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:31:01
Sendo assim, estou de acordo com o valor de R$ 11,79

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:31:24
Esclareço que não há obrigatoriedade do(s) interessado(s) em aceitar o valor proposto para negociação pela administração pública.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:32:26
Estando o valor ofertado abaixo do valor estimado, o processo segue o seu curso naturalmente.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:34:32
Perfeito. Da mesma forma que orientado para a rejeição do valor, preciso que faça a concordância via sistema eletrônico.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:35:00
Estou de acordo com o valor proposto de R$ 11,79

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:38:49
Sr. Fornecedor, a aceitação da negociação não é pelo Chat, mas sim na própria área de negociação.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:39:48
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, tendo informado o valor de R$ 11,7900.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:40:14
Perfeito.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:41:06
Antes que eu solicite o envio da proposta em anexo, aproveito para confirmarmos uma condição contratual. O sr se compromete a entregar os 1.010 m de gramas de uma só vez, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme disposto no Termo de Referência?

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:43:27
Sim, consigo entregar em 3 dias corridos após nota de empenho

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:46:28
Ok.

Enviado pelo sistema para o participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 15:47:06
Sr. Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 31/2022; prazo: 01 (uma) hora.

Enviado pelo participante 11.385.373/0001-44: 19/12/2022 16:33:41
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:41 de 19/12/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44.

SALC PGR MNT I 12 RM
Fl. 39
Rubrica

Eventos do item 1

proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 31/2022; prazo: 01 (uma) hora.

Envio encerrado - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 finalizou o envio de anexo. 19/12/2022 16:33:41

Convocação anexo - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 18:00:00. Motivo: Solicito a retificação das referências ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 31/2022. E, se possível, que faça constar que entregará os materiais de uma só vez, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial.. 19/12/2022 17:03:50

Envio encerrado - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 finalizou o envio de anexo. 19/12/2022 17:49:59

Aceitação - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11,8000, valor negociado: 19/12/2022 18:42:45

Habilitação - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 foi habilitado. 20/12/2022 11:53:11

Adjudicação - Fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,8000, valor negociado: R$ 11,7900. 20/12/2022 12:16:57

Homologação - Item homologado. 20/12/2022 12:17:00

Mensagens do chat da dispensa 31/2022

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 09:00:06

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:05:39

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:12:42

Boa tarde, Srs. Fornecedores!

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:14:39

Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:16:14

Para a consecução desta análise, convocaremos a melhor colocada para negociação.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 15:16:23

Ademais, definida a proposta vencedora, solicitaremos, por meio deste sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo fornecedor.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 16:37:04

Srs. Fornecedores, informo que os anexos já estão em processo de análise.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 18:02:46

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, aviso que a partir de agora daremos início a fase de

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 40 Rubrica

Mensagens do chat da dispensa 31/2022

habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, levando-se em conta os dados a serem obtidos, por meio de consulta, acerca da empresa vencedora nos sítios eletrônicos de pesquisa, SICAF e TCU conjunta e, posteriormente, as certidões e demais exigências para habilitação.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:52:26

Bom dia, Srs. Fornecedores!

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:52:58

Em consonância com o disposto no art. 19, § 1ª, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nª 67, de 8 de julho de 2021, em que "a verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes (...)

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:54:04

(...) o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas", confirmo o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, da supracitada Instrução Normativa, pelo fornecedor FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (11.385.373/0001-44).

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:54:25

Por essa razão, comunico que o fornecedor está habilitado no item 1.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:54:35

Outrossim, a fim de assegurar aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes nos sistemas supramencionados, será disponibilizado os links para consulta dos documentos abrangidos pelo SICAF, TCU, SIAFI e Receita Federal.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:54:43

https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:54:51

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:55:09

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:55:35

https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:55:43

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:55:53

Dessa forma, encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, esclareço que o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nª 14.133, de 1ª de abril de 2021.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:56:03

Grato pela participação, desejo-lhes uma ótima tarde.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 11:56:12

Até breve. Na Selva, Manutenção!

Eventos da dispensa 31/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	19/12/2022 09:00:06
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	19/12/2022 15:05:38

FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CPNJ 11.385.373/0001-44
Rua da Paz, 119, Aviação, São Mateus/ES, CEP: 29.934-621
foursintegradas@hotmail.com
27 9 99591034

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 40
Rubrica

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 41
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao,

Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar (12ª Cia MB/1969) – Seção de Licitações e Contratos.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Aviso de Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Aviso de Dispensa Eletrônica **Nº 31/2022**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global R$
1	Grama, aspecto físico, folha estreita, tipo esmeralda, aplicação jardim, residencial/público. Caracteristicas adicionais: resistência pisoteio.Unidade de fornecimento: metro quadrado.	1.010 m²	R$ 11,79	R$ 11.907,90
TOTAL MÁXIMO PROPOSTO R$ 11.907,90 (onze mil, novecentos e sete reais e noventa centavos)				

Declaramos ainda que:

Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

Declaro ainda, que a entrega do item será realizada no prazo conforme termo de referência, qual seja, 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial.

Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com

FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CPNJ 11.385.373/0001-44
Rua da Paz, 119, Aviação, São Mateus/ES, CEP: 29.934-621
foursintegradas@hotmail.com
27 9 99591034

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl.
Rubrica

mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Declaramos ainda, que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data da entrega da proposta.

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Endereço: Rua da Paz, 119, Aviação, São Mateus/ES.
CEP: 29.934-621
Telefone: 27 999591034
Celular: 27 999591034
Banco: SICOOB -756 Agência: 3009 Conta-Corrente: 113.858-8
E-mail: foursintegradas@hotmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: GLAUBER DOS SANTOS SILVA
Endereço: Avenida Amocim Leite, 1183, Aviação, São Mateus/ES
CEP: 29.934-615
Cidade: São Mateu/ES
CPF: 100.545.307-17
RG: 2.038.716
Cargo: Sócio administrador
Naturalidade: Pinheiros/ES
Nacionalidade: Brasil
Estado Civil: casado
e-mail: glaubersilva7@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São Mateus/ES, 19 de dezembro de 2022.

[redacted]

FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
GLAUBER DOS SANTOS SILVA

Gmail

Pq R Mnt 12 Parque <salc.parque@gmail.com>

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 43 Rubrica

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 44 Rubrica

Fwd: Recurso a favor da Cotação nº 31/2022

2 mensagens

Comunicação Social Pq R Mnt 12 <pqrmnt12comsoc@gmail.com> 19 de dezembro de 2022 às 17:05
Para: salc.parque@gmail.com

---------- Forwarded message ---------
De: **Ilmark Damasceno** <ilmark.adm@gmail.com>
Date: seg, 19 de dez de 2022 16:25
Subject: Recurso a favor da Cotação nº 31/2022
To: <pqrmnt12comsoc@gmail.com>

Boa tarde.

Venho por meio deste interpor recurso contra a habilitação do proponente 11.385.373/0001-44 - FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
Tendo em vista que o mesmo não enviou em tempo hábil a proposta como solicitada pelo Sr. pregoeiro, o fez, mas com erros claros e desta forma não cumprindo com o solicitado em Chat da dispensa.

Sendo assim, solicito a desclassificação do referido proponente e consequente convocação do próximo da lista com a melhor proposta, com base também no termo de referência onde não consta que o pregoeiro poderá solicitar várias correções de proposta, deixando margem assim para condições desfavoráveis aos demais participantes.

Ou seja, o proponente acima deveria em tempo hábil encaminhar proposta como solicitado, como não o fez o pregoeiro deverá de forma imediata fazer sua desclassificação.

Atenciosamente.

--
Atenciosamente:



Ilmark Damasceno
Representante Comercial

Rua Santo Antônio,139; Santo Antônio
69.029-230 - Manaus/Am

(92) 9 8416-9688 | ilmark.adm@gmail.com

CNPJ: 46.844.242/0001-62

Pq R Mnt 12 Parque <salc.parque@gmail.com> 20 de dezembro de 2022 às 10:50
Para: Comunicação Social Pq R Mnt 12 <pqrmnt12comsoc@gmail.com>

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 44
SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 45
Rubrica

Prezado, Fornecedor,

Levando-se em conta a ausência de previsão legal na Lei Geral de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 para a sua requisição, fator esse suficientemente substancial para não acatarmos seu pedido de interposição de recurso nesta modalidade compra, Dispensa de Licitação Eletrônica, segue abaixo as disposições que contrariam a desclassificação do proponente classificado em primeiro lugar.

Em conformidade com o item 5.7 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 31/2022, "se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta." Diante disso, comprovamos que houve a necessidade de esclarecimentos e correções para a continuidade do processo.

Ainda, em acordo com o item 5.8 do mesmo edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço." Como não houve aumento do preço proposto em um só momento, depreendemos que não há justificativa para a desclassificação do proponente.

Dessa forma, consoante ao princípio do formalismo moderado, houve vício na forma, mas não matéria do objeto. Portanto, em resposta a sua petição, direito garantido na Constituição Federal, reforço que não há embasamento algum para atendermos a sua petição.

Certo de vossa compreensão, desde já, grato.

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar
Avenida Coronel Teixeira, 1985, Compensa I, Manaus, AM

[Citação ocultada]
--

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar
Av. Cel Teixeira, 1985, Compensa I, Manaus, Amazonas - CEP: 69030-480
Tel.: (92) 3656-2223

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 45
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.385.373/0001-44**	DUNS®:	**939027879**
Razão Social:	**FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**FOUR SOLUCOES INTEGRADAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2023**
FGTS	Validade:	**07/01/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF [redacted] Nome: SAMUEL ELIAS CANDEIRO

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 46
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2022 11:51:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLAUBER DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: **11.385.373/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal





TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 20/12/2022 14:35:41
Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
11385373	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 48
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.385.373/0001-44 **MATRIZ**		**09/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOUR SOLUCOES INTEGRADAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAZ	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.934-621	**AVIACAO**	**SAO MATEUS**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FOURSINTEGRADAS@HOTMAIL.COM	**(27) 9959-1034**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **14:38:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.385.373/0001-44 **MATRIZ**		**09/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAZ	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.934-621	**AVIACAO**	**SAO MATEUS**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FOURSINTEGRADAS@HOTMAIL.COM	**(27) 9959-1034**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **14:38:12** (data e hora de Brasília).

SALC PGR MNT 12 RM Fl. 49 Rubrica
SALC PGR MNT 12 RM Fl. 48 Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(NUP: 64625.008590/2022-78)

Justifica-se a escolha da empresa FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.385.373/0001-44, por ter apresentado na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 31/2022, UASG 160021, homologada em 20 de dezembro de 2022, o menor preço para o fornecimento dos itens objetos deste processo.

Manaus, AM, 20 de dezembro de 2022.

[redacted]

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

FOLHA Nº _____
RUBRICA_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx nº 300– Fisc Adm/Pq R Mnt/12
EB:64625.009119/2022-05

Manaus, AM, 20 de dezembro de 2022.

Do Chefe Pelotão de Obras
Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12
Assunto: aquisição de material
Anexos: - Nota de Credito 2022NC406436

1. A presente aquisição de material destina-se a atender as necessidades desta OM de Mnt de recomposição de taludes e recuperação da estrutura vegetal.

FORNECEDOR			11.385.373/0001-44 – FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA				
DISPENSA			31/2022 – 160021 (UASG)				
DADOS NC			2022NC406436 – DEC – 14 OUT 22	**ND**	339030	**PI**	F8OEENGADAM
TIPO			EMPENHO ORDINÁRIO				
NE							
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**				**R$**
1	1	31	GRAMA ESMERALDA APLICAÇÃO EM JARDIM PARA RECUPERAÇÃO VEGETAL DESTA OM DE MANUTENÇÃO.				11.907,90
			TOTAL				11.907,90

[redacted]

FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES
Chefe Pelotão de Obras

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
(X) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____	(X) DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () **INDEFIRO**, tendo em vista: _____ _____ () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se.
[redacted] **AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS– Cap** **Fisc Adm do Pq R Mnt/12**	[redacted] **KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel** **OD Pq R Mnt/12**

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 52 Rubrica
SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 51 Rubrica
SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 50 Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.385.373/0001-44**	DUNS®:	**939027879**
Razão Social:	**FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**FOUR SOLUCOES INTEGRADAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2023**
FGTS	Validade:	**07/01/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2023**

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 53
Rubrica

SALC PQ R MNT / 12 RM
Fl. 54
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 12:29:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLAUBER DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: **11.385.373/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SALC PGR MNT / 12 RM
Fl. 54
Rubrica

SALC PGR MNT / 12 RM
Fl. 53
Rubrica

SALC PGR MNT / 12 RM
Fl. 52
Rubrica

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/12/2022 13:05:33
Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
11385373	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

SALC PQ R MNT/12 RM Fl. 54 Rubrica

SALC PQ R MNT/12 RM Fl. 53 Rubrica

SALC PQ R MNT/12 RM Fl. 55 Rubrica

Data e hora da consulta: 22/12/2022 09:31
Usuário: ***.688.034-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.606.256/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA, 1985	COMPENSA I	69030-480
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3238-2811	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	504

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	339030	160502	F8OEENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/12/2022	Ordinário	64625.009119/2022-05	0,0000	11.907,90

Favorecido

Código	Nome	
11.385.373/0001-44	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
Endereço		**CEP**
PAZ 119 AVIACAO		29934-621
Município	**UF**	**Telefone**
SAO MATEUS	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC406436, DE 14OUT22, DA UG 160502 (DEC) - FINALIDADE: MUDAS E INSUMOS PARA PLANTIO.
DIEX REQ NR 300, DE 20DEZ22, DO CHEFE DO PELOTÃO DE OBRAS - AQUISIÇÃO DE GRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PQ R MNT/12ª RM NA RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA VEGETAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 31/2022, DO PQ R MNT/12ª RM (160021).

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I, MANAUS, AM (FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)

Informação Complementar

16002106000312022 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	21/12/2022 18:26:51	Alteração

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 56 Rubrica

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 56 Rubrica

SALC PQ R MNT / 12 RM Fl. 56 Rubrica

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
11.907,90

Subelemento 31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - GRAMA, ASPECTO FÍSICO FOLHA ESTREITA, COR VERDE-ESMERALDA, TIPO ESMERALDA,APLICAÇÃO JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIAPISOTEIO	11.907,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/12/2022	Inclusão	1.010,00000	11,7900	11.907,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
KLEIDSON GOMES PANTALEAO
***.606.776-**
21/12/2022 15:13:59

Responsável pela Nota de Empenho
LUCAS JAYME SILVA DE SOUZA
***.688.034-**
21/12/2022 13:08:32

Versão	Data/Hora	Operação
003	21/12/2022 18:26:51	Alteração